



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.21/2024

1. OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e AUTOMÓVEL CLUBE DE CAÇAPAVA DO SUL - CNPJ 88.143.573/0001-15, tendo por objeto: Apoio à entidade ligada ao turismo Automóvel Clube de Caçapava do Sul, através de repasse de recurso indicados por emendas parlamentares do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2024 da Secretaria de Município da Cultura e Turismo no montante de R\$ 77.577,00 (setenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais), a ser pago através de valores impostos pelas emendas abaixo relacionadas, conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho nas seguintes dotações:

3.1. Órgão: 07 Secretaria de Município da Cultura e Turismo

3.1.1. Unidade orçamentária: 07.02 Promoção do Turismo Funcional: 04.695.0113 Administração; Projeto Atividade: 0.014 Apoio a entidades ligadas ao Turismo; Elemento de Despesa: 33.50.41.00 - Reduzido 6684; Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da fonte: 100 Emenda Individual:

Vereador	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Zilmar Araújo	12/2023	141	6684	R\$10.000,00

3.1.2. Unidade orçamentária: 07.02 Funcional: 13.695.0113 Cultura

Projeto Atividade: 0.014 Apoio a entidades ligadas ao Turismo

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Reduzido 7489

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da fonte: 100 Emenda Individual:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Vereador	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Paulo Pereira	24/2023	143	7489	R\$ 10.000,00

3.1.3. Unidade orçamentária: 07.02 Funcional: 13.695.0113 Cultura

Projeto Atividade: 0.014 Apoio a entidades ligadas ao Turismo

Elemento de Despesa: 33.50.41.00 - Reduzido 7488; Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da fonte: 100 Emenda Individual:

Vereador	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Caio Casanova	69/2023	139	7488	R\$ 5.000,00

3.1.4. Unidade Orçamentária: 07.02 Funcional: 04.695.0113 Administração

Projeto Atividade: 0.014 Apoio a entidades ligadas ao Turismo

Elemento de Despesa: 33.50.41.00 - Reduzido 6645

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Reduzido 7470; Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da fonte: 200 Emenda de Bancada:

Bancada	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse R\$
PP	46/2023	146	6645	4.000,00
MDB	119/2023	144	6645	45.577,00
MDB	90/2023	144	7470	3.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 10 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Caçapava do Sul, 10 de outubro de 2024.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS